**PORTARIA Nº 147, DE 18 DE ABRIL DE 2026.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Câmara Municipal de Barueri,

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Ceder **ANDREZZA ALAIS BARRICHELLO CHAVES**, matrícula n° 001350, no cargo efetivo de Cirurgião Dentista, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 15 de setembro de 2025 até 05 de abril de 2028, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros - para fins de ressarcimento de remuneração e encargos - a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art.3º** - Revogam-se as Portarias em contrário, em especial, a Portaria nº 423, de 12 de setembro de 2025.

**Art.4º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**
SUPERINTENDENTE DA FIEB